

ATA Nº 30/2014

(09/12/2014)

Ao nono dia de dezembro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas e vinte minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

Ana Gabriela Naré Morais Freire -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Registou-se a ausência do vogal João Vieira Veríssimo -----

A reunião extraordinária do executivo teve como principal objetivo a apresentação, apreciação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2015. -----

Assim, o primeiro ponto da reunião foi a análise e aprovação dos seguintes documentos: -----

Proposta nº 259/2014, referente a **3ª Alteração Orçamental** e alteração do Plano Plurianual de Investimento (PPI), quer na inscrição/ reforço, quer na diminuição/ anulação, aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 260/2014, relativa a **Opções do Plano e Orçamento 2015**, aprovada por unanimidade e proposta nº 261/2014 referente ao **Mapa de Pessoal 2015**, igualmente aprovado por unanimidade. -----

Neste ponto, foi salientado pelo Tesoureiro a necessidade de o executivo repensar a forma de trabalhar, é urgente a realização de trabalhos preparatórios para a realização das Assembleias de Freguesia por todo o executivo, de preferência tendo por base o Programa Político. Assim, ao fazermos a avaliação do trabalho realizado mais eficazmente elaboraremos as propostas para o trimestre seguinte. De igual modo, alertou para a organização dos aspetos administrativos de suporte à Assembleia de Freguesia, desde a elaboração de um cronograma até à listagem dos

documentos a emitir, etc. Esta situação será colmatada com recurso a formação externa a ministrar aos funcionários afetos a estas tarefas. -----

De seguida, foram analisados e aprovados os documentos elaborados pela empresa Licks Associados, Lda., conforme adjudicação aprovada em reunião de executivo de 5 de maio de dois mil e catorze, a fim destes serem implementados no início de 2015, a saber: -----

A necessidade de definir procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência nas políticas e métodos de controlo ao nível dos serviços, de modo a garantir a execução das regras estabelecidas foi aprovada por unanimidade a **Norma de Controlo Interno**, na proposta nº 262/2014. -----

Apresentada a proposta nº 263/2014, relativo a **Regulamento de Organização dos Serviços da Junta de Freguesia de Arroios**, perante o facto de ser obrigatória a reorganização dos serviços da freguesia com o objetivo da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, na desburocratização e na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, aprovada por unanimidade. -----

Dado que a implementação do POCAL veio exigir que todas as autarquias locais procedam à inventariação dos respetivos bens, direitos e obrigações e a sua organização metodológica de acordo com as disposições da Portaria nº 671/2000, de 17/4, relativa ao Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE). A elaboração do inventário agregador do património das três freguesias (Anjos, S. Jorge de Arroios e Pena), requer que as atividades inerentes a esse trabalho decorram de forma ordenada e eficiente, garantindo a exatidão e integridade dos registos contabilísticos, sendo necessário que os procedimentos e regras estejam vertidos num regulamento. Foi aprovada por unanimidade a proposta nº 264/2014 relativo ao **Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Freguesia de Arroios** como cumprimento do disposto nas alíneas e) e j) do nº 1 do art.º16 da Lei nº75/2013, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro. -----

A relevância de reafirmar a credibilidade das entidades públicas e aumentar a confiança dos cidadãos na honestidade e integridade dos eleitos e funcionários da autarquia, a importância de aumentar o nível de transparência das decisões administrativas e consolidar uma cultura anticorrupção no sentido da minimização dos riscos decorrentes da prossecução das atribuições e competências a exercer. Deliberou esta Junta acolher a Recomendação n.º1/2009, de 1 de Julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção. Neste sentido foi a provada por unanimidade a proposta n.º 265/2014, referente ao **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**. -----

Na sequência da documentação anteriormente apresentada foi debatido e aprovado o **Organograma** da nossa instituição. -----

A seguir, foi aprovada por unanimidade a **tolerância de ponto** a conceder a todos os funcionários no dia 24 e ainda, o dia 26 de dezembro ou dia 02 de janeiro, proposta n.º 267/2014. De referir que esta opção seguiu de perto o estipulado pelo Governo e pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

Analisada a proposta n.º 268/2014 que considerando a limpeza de ruas pertencentes agora à Freguesia de Arroios, perante a necessidade de adquirir uma máquina para evitar acumulação de lixos e deste modo prevenir a boa conservação das mesmas, foi aprovada por unanimidade endereçar convite à empresa CERTOMA, para apresentação de proposta para a aquisição de uma **varredoura aspiradora**. ---

Na sequência da solicitação da Escola Secundária de Camões, de apoio financeiro para custear o **X Prémio Literário Camões**, foi aprovado por unanimidade conceder o donativo de 300,00 € (trezentos euros) a esta entidade, proposta n.º 269/2014. -----

Após processo de consulta aprovado na reunião de executivo realizada em 17 de novembro, foi aprovado por unanimidade a proposta n.º 270/2014, a contratação em regime de prestação de serviços para a substituição da iluminação da piscina de Arroios à firma **Efeito Especial, instalações eléctricas, Lda.**, pelo valor de 9.135,00€ (nove mil cento e trinta e cinco euros). -----

Por fim, foi decidido que a Junta de Freguesia não irá assinar o acordo com a empresa Animalife, o qual tinha em vista dar apoio aos animais de companhia de agregados familiares economicamente carenciados da Freguesia. A empresa alega que os 600€ (seiscentos euros) anuais acordados não são suficientes nem para pagar um tratamento. Deste modo, estão a ter uma leitura muito diferente do enunciado no ponto um - Objeto do convite, ou seja, estão a fugir ao combinado. Por último, a Sra. Presidente informou que, em breve, o funcionamento dos sanitários do Largo de Santa Bárbara passarão para a responsabilidade do Centro Social e Paroquial de São Jorge de Arroios. -----
Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e quinze minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente,

A Secretária,

O Tesoureiro,

A Vogal,

O Vogal,

O Vogal,

Paula de Rauter
Ana Carolina
Abel
Ana Gabriela
Luís
Fernando Pereira